



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Lei n° 1170/2007

Denomina Rua João Roesner

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Rua João Roesner, em toda a sua extensão, a Rua 04 de junho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 º Revogadas as disposições em contrário, sobremaneira a Lei n º 732/92.

São Bonifácio, 28 de setembro de 2 007.

Paulo Exterkoetter
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Luis Rohling
Chefe de Gabinete